



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul
Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000
Fone/Fax- (54) 3366-1423 / e-mail - legislativo@camaracampinasdosul.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

JORGE LUIS COPPINI, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica Municipal e pela aprovação em plenário;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, no dia 30 de dezembro de 2022, em consonância com o Decreto Municipal nº 891/2022 de 22 de dezembro de 2022, em razão das festividades de final de ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 26 de dezembro de 2022.

Jorge Luis Coppini
Presidente da Mesa